



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS CAMPO MAIOR  
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000  
Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 25/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 28 de março de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO IFPI - *CAMPUS CAMPO MAIOR*, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o IFPI - Campus Campo Maior, destinado à contratação por tempo determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Substituto, para atender às necessidades pedagógicas da Instituição, nos termos da Lei nº 8.745/93, de 09/12/93 (DOU de 10/12/93), e alterações introduzidas pelas Leis nº 9.849/1999, 11.748/2008, 12.425/2011, 12.772/2012 e demais alterações.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção de que trata este Edital destina-se ao preenchimento de vagas, conforme especificação abaixo:

| ÁREAS/EIXO                     | VAGA | REGIME DE TRABALHO | HABILITAÇÃO EXIGIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------|------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Disciplinas Pedagógicas/Libras | 01   | 40 horas semanais  | -Licenciatura em Pedagogia mais o diploma ou certificado de conclusão do curso de especialização em Libras (carga horária mínima de 360 horas).<br><br>- OU Licenciatura em Pedagogia mais o diploma ou certificado de conclusão do curso de Licenciatura em Letras/ Libras.<br><br>Os Diplomas ou certificados comprobatórios das habilitações acima devem ser apresentados registrados e fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. |

1.2 O cronograma do processo seletivo simplificado de que trata este edital encontra-se no anexo III.

1.3 O regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais será distribuído pela Diretoria de Ensino do *Campus* de acordo com os horários de aulas.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://seletivos.ifpi.edu.br/>

2.2 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

2.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo permitida somente uma inscrição por CPF.

2.4 As inscrições serão realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição (ANEXO II) que deverá ser enviado juntamente com a documentação listada no item 2.6.

2.5 O formulário de inscrição e a documentação abaixo relacionada, deverá ser enviada através do e-mail [seletivo.cacam@ifpi.edu.br](mailto:seletivo.cacam@ifpi.edu.br) com envio de um único arquivo em formato PDF. O arquivo deve estar renomeado com o CPF e nome do candidato e o assunto do e-mail deve ser: **Submissão de Inscrição – Professor Substituto Disciplinas Pedagógicas/Libras**. O não envio da documentação incorrerá no indeferimento da inscrição.

2.6 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, **NA SEGUINTE ORDEM**:

2.6.1 Comprovante de inscrição (formulário preenchido ANEXO II);

2.6.2 Cópia do documento de identidade (RG);

2.6.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

2.6.4 Cópia dos documentos que comprovem a titulação exigida para o cargo/curso/disciplina a que concorre, conforme o quadro acima ( Cópia do diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso, acompanhado do Histórico Acadêmico, de acordo com a classe e os requisitos mínimos exigidos a vaga pretendida constantes no item 1);

2.6.5 Comprovante de endereço;

2.6.6 Currículo Lattes, atualizado e devidamente comprovado, na ordem dos itens do quadro do Anexo IV;

a) Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto e obedecendo ao período de validade);

b) A comunicação acerca das etapas da seleção, serão realizadas através do e-mail [seletivo.cacam@ifpi.edu.br](mailto:seletivo.cacam@ifpi.edu.br) e do site do IFPI;

c) A relação preliminar dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada no endereço eletrônico ([www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)), no período informado no cronograma existente no Anexo III deste Edital.

d) O candidato que não encontrar seu nome na relação preliminar dos candidatos com inscrição homologada poderá interpor recurso no período informado no cronograma (ANEXO III) deste edital, por meio do e-mail: [seletivo.cacam@ifpi.edu.br](mailto:seletivo.cacam@ifpi.edu.br).

e) A relação final dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada no endereço eletrônico ([www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)), conforme o cronograma.

## 3 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1 A seleção realizar-se-á em duas etapas:

3.2 Prova de Títulos (Eliminatória e Classificatória).

3.3 Prova de Desempenho Didático (Classificatória).

#### 4 DA PROVA DE TÍTULOS

4.1 Na Prova de Títulos serão observados três componentes curriculares fundamentais:

- a) Formação Acadêmica;
- b) Atividades de Docência e Experiência Profissional;
- c) Atividades de Pesquisa.

4.2 A prova de títulos terá valor de 100 (cem) pontos discriminados abaixo, conforme Anexo da Resolução Nº 06/2008, do Conselho Diretor, de 30 de maio de 2008.

| TÍTULOS                                                     | PONTOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|-------------------------------------------------------------|--------|------------------|
| <b>A) FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>                                |        | 40               |
| Doutorado                                                   |        |                  |
| a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso | 40     |                  |
| b) em área correlata                                        | 20     |                  |
| Mestrado                                                    |        |                  |
| a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso | 20     |                  |
| b) em área correlata                                        | 10     |                  |
| Especialização (mínimo de 360 horas)                        |        |                  |
| a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso | 10     |                  |
| b) em área correlata                                        | 5      |                  |

|                                                                                                                                  |                 |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| <b>B) ATIVIDADES DE DOCÊNCIA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>                                                                      |                 | 30         |
| Comprovante de tempo de exercício de magistério em quaisquer dos níveis da educação básica                                       | 2 por ano       | 8          |
| Comprovante de tempo de exercício de magistério em nível superior                                                                | 2 por ano       | 8          |
| Comprovante de tempo de experiência profissional, exceto de magistério, na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso | 2 por ano       | 8          |
| Comprovante de aprovação em Concurso Público                                                                                     | 3 p/ concurso   | 3          |
| Participação em bancas examinadoras:                                                                                             |                 |            |
| a) Especialização                                                                                                                | 0,5 p/banca     | 3          |
| b) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)                                                                                          | 0,5 p/banca     | 3          |
| <b>C) ATIVIDADES DE PESQUISA</b>                                                                                                 |                 | 30         |
| Publicação de trabalhos científicos em periódicos com ISSN                                                                       | 2 p/ trabalho   | 10         |
| Publicação em sítio eletrônico especializado com ISSN                                                                            | 1 p/ publicação | 3          |
| Publicação de livros com ISBN                                                                                                    | 6 p/ livro      | 12         |
| Publicação de capítulos de livros com ISBN                                                                                       | 2 p/ capítulo   | 6          |
| Publicação de trabalhos completos em congressos internacionais                                                                   | 1 p/ trabalho   | 5          |
| Publicação de trabalhos completos em congressos nacionais                                                                        | 0,6 p/ trabalho | 3          |
| Orientação de Iniciação Científica (IC) concluída                                                                                | 0,5 p/ aluno    | 6          |
| Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)                                                                               | 0,5 p/ aluno    | 5          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                     |                 | <b>100</b> |

**4.3** A Tabela de Pontuação do Anexo IV preenchida e os títulos deverão ser apresentados em conformidade com a ordem prevista na tabela apresentada no item 4.2 e Anexo IV deste edital, em UM ÚNICO arquivo, EM FORMATO PDF, encaminhado para o e-mail: [seletivo.cacam@ifpi.edu.br](mailto:seletivo.cacam@ifpi.edu.br) no período estipulado no cronograma.

**4.4** Os títulos de pós-graduação, vinculados à área objeto do concurso, deverão ser expedidos por programas ofertados por Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidados.

**4.5** Para fins de pontuação do subitem 4.2, da Formação Acadêmica, será considerado o título somente uma vez e o de maior pontuação.

**4.6** Para fins de pontuação de que trata o subitem 4.2, das Atividades de Docência e **Experiência Profissional**, somente será considerado o período máximo de **4 (quatro) anos**. Não serão computadas frações de tempo de serviço. No caso de o candidato ter exercido atividades profissionais no mesmo período dentro do mesmo subitem, não será contabilizado o tempo de serviço simultâneo.

**4.7** A comprovação da participação em bancas examinadoras deverá ser feita através de documento expedido pela autoridade superior competente.

**4.8** Os trabalhos de Monitoria, Estágio, Programa de Iniciação à Docência, Tutoria **não serão aceitos** como atividades docentes.

**4.9** Para fins de pontuação de que trata o subitem 4.2, das Atividades de Pesquisa, somente serão consideradas as atividades desenvolvidas nos últimos **5 (cinco) anos**, contados a partir da data de publicação do edital.

**4.10** A comprovação de experiência profissional deverá ser feita através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS), ou, quando for o caso, de cópias autenticadas do Contrato de Trabalho, do Acervo Histórico ou Acervo Técnico expedido pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, do Termo de Posse juntamente com o último contracheque/recibo.

**4.11** A comprovação de aprovação em concurso público, na área objeto do concurso, somente será considerado quando da publicação no **Diário Oficial do Município (DOM), ou do Estado (DOE) ou da União (DOU)**.

**4.12** Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de prova didática e/ou entrevistas.

**4.13** O resultado da Prova de Títulos será fornecido através de Edital disponibilizado no portal do IFPI na internet, no endereço <https://www.ifpi.edu.br>, conforme cronograma em anexo (Anexo III).

## **5 DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

**5.1** Somente serão convocados para a Prova de Desempenho Didático **os 08 (oito) candidatos** com melhores notas classificados na prova de títulos.

**5.2** O sorteio do tema da prova de desempenho didático será realizado de forma presencial no Campus Campo Maior e obedecerá a ordem listada no ANEXO I deste edital.

**5.3** O sorteio do tema da prova de desempenho didático será realizado 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova, de modo impreterível e improrrogável. O candidato que não participar presencialmente do SORTEIO DO TEMA, no dia e hora determinados, poderá solicitar o resultado do sorteio através do e-mail [seletivo.cacam@ifpi.edu.br](mailto:seletivo.cacam@ifpi.edu.br). Ressalta-se que os Temas poderão se repetir ao longo dos sorteios.

**5.4** A prova de desempenho didático consistirá em uma aula desenvolvida no **tempo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 40 (quarenta) minutos**, ministrada em linguagem adequada, sobre o tema sorteado, perante uma Banca Examinadora. A Banca terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao seu conhecimento específico e capacidade didático-pedagógica e atribuirá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) ao candidato.

**5.5** No início da aula, o candidato deverá identificar-se apresentando documento oficial com foto e entregar à banca examinadora o **Plano de Aula em 03 vias impressas** constando os itens descritos no subitem 5.13 (Item I – Plano de Aula).

**5.6** Para realização da prova de desempenho didático, o candidato deverá chegar com antecedência de, **no mínimo, 10 (dez) minutos**.

**5.7** A Prova de Desempenho Didático, que será presencial, terá início no horário divulgado pela Comissão Organizadora, na data prevista no cronograma, e obedecerá rigorosamente ao **Cronograma de sorteio de realização da Prova de Desempenho Didático**, elaborado de acordo com a ordem crescente de inscrição do candidato.

**5.8** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo realizará o sorteio de Tema a todos os candidatos, habilitados para a Prova de Desempenho Didático, com data prevista no cronograma. A ordem de sorteio e consequentemente, a prova didática dar-se-á por ordem de inscrição.

**5.9** O candidato poderá utilizar os recursos que julgar necessários para apresentação da Prova Didática. O Instituto Federal disponibilizará quadro de acrílico, somente. Aqueles que desejarem utilizar outros recursos audiovisuais próprios terão até 05 (cinco) minutos para sua instalação e organização antes do início da realização da prova didática.

**5.10** O candidato que não iniciar a aula, no dia e hora estabelecidos para a sua Prova Didática (definido no dia do sorteio do tema da prova didática), assim como aquele que não apresentar o Plano de Aula no início da aula, será eliminado do certame.

**5.11** Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota independente no valor de 0(zero) a 100(cem) pontos. A nota final da Prova de Desempenho Didático do candidato será a média aritmética simples das notas da banca, sem arredondamentos.

**5.12** Será habilitado na Prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

**5.13** A avaliação da Prova de Desempenho Didático consistirá na análise dos itens descritos a seguir:

| ITEM            | CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS                                                                        | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| PLANO DE AULA   | a) Identificação (nome, inscrição do candidato, disciplina, tema e subtema, data, duração da aula) | 20 pontos        |
|                 | b)) Objetivos                                                                                      |                  |
|                 | c) Conteúdos programáticos                                                                         |                  |
|                 | d) Estratégias de Ensino                                                                           |                  |
|                 | e) Recursos didáticos                                                                              |                  |
|                 | f) Avaliação da Aprendizagem                                                                       |                  |
|                 | g) Referências bibliográficas                                                                      |                  |
| DESENVOLVIMENTO | a) Domínio de conteúdo                                                                             |                  |
|                 | b) Operacionalização dos objetivos                                                                 |                  |
|                 | c) Utilização de estratégias e recursos didáticos adequados ao tema                                |                  |
|                 | d) Utilização de procedimentos avaliativos adequados                                               |                  |

|         |                                                                                                             |           |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| DA AULA | e) Adequação do tempo aos conteúdos propostos (conexão entre início, desenvolvimento e finalização da aula) | 80 pontos |
|         | f) Apresentação pessoal, espontaneidade, postura, autocontrole, dicção, tom de voz, linguagem adequada      |           |
|         | g) Contextualização (conexão entre o tema e a aplicabilidade dos conhecimentos)                             |           |

5.14 O resultado da prova de desempenho didático será divulgado no portal do Instituto Federal do Piauí: **www.ifpi.edu.br** no período informado no cronograma deste Edital.

5.15 A relação final dos candidatos com a nota do desempenho didático será divulgada no portal do IFPI na internet, no endereço **www.ifpi.edu.br**, conforme cronograma em anexo.

## 6 DO RESULTADO FINAL

6.1 Serão considerados habilitados os candidatos que foram convocados para a Prova de Desempenho Didático e obtiverem, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

6.2 Em caso de empate dar-se-á preferência, para efeito de desempate, ao candidato que:

- a) Possuir idade superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do idoso);
- b) Obter maior número de pontos na prova de desempenho didático;
- c) Possuir maior número de pontos na prova de títulos;
- d) Possuir maior tempo de experiência profissional;
- e) Possuir mais idade (dia, mês e ano).

6.3 Os candidatos habilitados serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos na média final.

6.4 O Resultado Final será obtido pela média aritmética das duas provas (Títulos e Desempenho Didático) e será divulgado no portal do IFPI na internet, no endereço **www.ifpi.edu.br**, conforme cronograma em anexo.

6.5 Os candidatos cujos nomes constem na relação de homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, não nomeados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de um ano, sendo permitida a prorrogação desde que o prazo total não exceda 02 (dois) anos.

6.6 A convocação do candidato aprovado será feita exclusivamente por via eletrônica, através do e-mail e telefone indicado pelo candidato na ficha de inscrição, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação, tendo até 48h para responder. Passado esse período sem resposta do candidato, será convocado o próximo classificado da lista de espera.

## 7 DA VALIDADE

7.1 O Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período mediante ato próprio da autoridade competente.

## 8 DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

8.1 Os candidatos classificados serão contratados por locação de serviço, como Professor Substituto, considerando-se a classificação obtida e o número de vagas.

8.2 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até um ano, podendo ser renovado uma única vez.

8.3 Não poderá ser contratado o candidato que for professor de Magistério Superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino. Caso seja ocupante de cargo público, que não o de magistério, poderá ser contratado desde que comprovada a compatibilidade de horários (Art. 6º da Lei nº 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, publicada no DOU de 27 subsequente).

8.4 Não poderá ser contratado candidato que já tenha tido vínculo com qualquer Instituição Federal de Ensino na condição de Professor Substituto, Temporário ou Visitante, nos termos da Lei nº 8.745/93, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior (Art. 9º da mencionada Lei nº 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, publicada no DOU de 27 subsequente).

8.5 Só poderão ser contratados candidatos de nacionalidade brasileira ou naturalizados, que estejam em gozo dos direitos políticos, em dia com as obrigações eleitorais e militares (para o sexo masculino) e tenham idade mínima de 18 anos, até o último dia das Inscrições.

8.6 No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do Processo Seletivo Simplificado somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a contratação dar-se-á somente após a opção pelo candidato entre os proventos e os vencimentos no novo cargo (Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98).

8.7 A remuneração do Professor Substituto e/ou Temporário será baseado no valor estabelecido para o Nível 1 da Classe 1 da Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, calculada de acordo com o regime de trabalho, detalhado no ANEXO VI.

8.8 O candidato a ser contratado deverá apresentar-se à coordenação de Gestão de Pessoas do IFPI, *Campus Campo Maior*, com original e cópias dos seguintes documentos:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e Comprovante de Última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) PIS/PASEP;
- f) Dados Bancários (conta corrente individual – número e agência);
- g) Declaração de Acumulação ou Termo de Responsabilidade – 2 cópias;
- h) Cadastro para Módulo de Dependentes com cópias da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes (se houver);
- i) Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino) – 2 cópias;
- j) Exame médico de Grupo Sanguíneo e Fator RH;
- k) Formulário de autorização de acesso à declaração de ajuste anual de imposto de renda da pessoa física;

- l) Declaração de bens e valores ou cópia da declaração do imposto de renda pessoa física;
- m) Documento comprobatório do 1º emprego (dia/mês/ano de ingresso);
- n) Cópia do Diploma ou Certificado que comprove a exigência do cargo – 2 cópias;
- o) Assistência ao Pré-Escolar - até 6 (seis) anos de idade;
- p) Cópia do Formulário de Inscrição do Candidato (de responsabilidade dos Coordenadores de Gestão de Pessoas do respectivo *Campus*).
- q) Cópia do diploma ou Certificado que comprove a maior titulação.

#### **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto.

**9.2** A prestação de informações falsas e/ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato acarretará na sua eliminação, mesmo posteriormente à sua nomeação, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções cíveis e penais eventualmente cabíveis.

Campo Maior - PI, 30 de março de 2023.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretora-Geral do IFPI *Campus* Campo Maior

## **ANEXO I**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

#### **ÁREA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS/LIBRAS**

1. Fundamentos dos aspectos políticos, sociais e linguísticos da Língua de Sinais e sua importância para a comunidade surda.
2. A docência: campo das relações entre ensino, aprendizagem e avaliação educacional;
3. Educação inclusiva: limites e possibilidades para prática educativa no ensino Regular;
4. Concepções de educação: as principais teorias sobre o pensamento pedagógico;
5. Reformas educacionais: impactos e perspectivas para o currículo escolar;
6. Didática e as tendências Pedagógicas: contribuições para a formação de professor;
7. Interdisciplinaridade na organização curricular; Educação e Trabalho;
8. Relação entre educação, desenvolvimento e aprendizagem.
9. Princípios e organização da gestão democrática;
10. Evolução histórica da educação de surdos; Cultura e identidade surda.

ANEXO II  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

|                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>                                             |
| EDITAL Nº _____ DE 2023                                               |
| DISCIPLINA A QUAL ESTÁ CONCORRENDO:    DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS/LIBRAS |
| DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO                                           |
| NOME DO CANDIDATO:                                                    |
| CPF:                                                                  |

|                |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NACIONALIDADE: | IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF | DATA DE NASCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                |                               | <div style="border: 1px solid black; width: 20px; height: 20px; display: inline-block; margin-right: 5px;"></div> <div style="border: 1px solid black; width: 20px; height: 20px; display: inline-block; margin-right: 5px;"></div> <div style="border: 1px solid black; width: 20px; height: 20px; display: inline-block;"></div> |

|       |           |         |
|-------|-----------|---------|
| SEXO: | TELEFONE: | E-MAIL: |
|       | (    )    |         |

|           |            |      |
|-----------|------------|------|
| ENDEREÇO: |            |      |
| BAIRRO:   | CIDADE/UF: | CEP: |
|           |            |      |

|                      |        |                                                        |
|----------------------|--------|--------------------------------------------------------|
| CARGO                | REGIME | FORMAÇÃO ACADÊMICA: (Graduação, Mestrado ou Doutorado) |
| Professor Substituto | 40 hs  |                                                        |

|                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CURSO:                                                                                                                                                      |
| <b>DECLARAÇÃO</b>                                                                                                                                           |
| Declaro conhecer e aceitar as normas do <b>Edital X/2023</b> do processo seletivo simplificado, responsabilizando-me integralmente pelos dados desta ficha. |

CAMPO MAIOR - PI, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)



## ANEXO III

## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

| ETAPAS/ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                 | DATA DE REALIZAÇÃO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Publicação do Edital no DOU                                                                                                                                                                                                       | 30/03/2023         |
| Período de inscrição e envio dos documentos referentes à prova de Títulos                                                                                                                                                         | 31/03 a 05/04/2023 |
| Homologação das Inscrições                                                                                                                                                                                                        | 10/04/2023         |
| Interposição de Recurso contra a homologação das inscrições                                                                                                                                                                       | 11/04/2023         |
| Resultado dos julgamentos dos recursos contra a homologação das inscrições                                                                                                                                                        | 12/04/2023         |
| Resultado preliminar da avaliação dos títulos                                                                                                                                                                                     | 13/04/2023         |
| Interposição de recurso em relação ao resultado da avaliação preliminar dos títulos                                                                                                                                               | 14/04/2023         |
| Divulgação do Resultado Final da Prova de Títulos, bem como a relação de candidatos aptos à realização da Prova de Desempenho Didático, com o calendário da Prova de Desempenho Didático.                                         | 18/04/2023         |
| Sorteio do Tema da Prova de Desempenho Didático                                                                                                                                                                                   | 19/04/2023         |
| Realização da Prova de Desempenho Didático                                                                                                                                                                                        | 20/04/2023         |
| Resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático                                                                                                                                                                              | 24/04/2023         |
| Interposição de recurso referente à Prova de Desempenho Didático                                                                                                                                                                  | 25/04/2023         |
| Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático após recurso                                                                                                                                                              | 26/04/2023         |
| Divulgação do Resultado Final                                                                                                                                                                                                     | 27/04/2023         |
| <p>OBSERVAÇÃO:</p> <p>Este Cronograma poderá sofrer alterações, em razão do número de inscritos. Qualquer alteração no cronograma será divulgada no endereço eletrônico: <a href="http://www.ifpi.edu.br">www.ifpi.edu.br</a></p> |                    |

**ANEXO IV**

1. A Prova de Títulos terá o valor de 100 (cem) pontos, obedecendo aos critérios estabelecidos de acordo com os quadros a seguir:

|                                                                                                                                      | PONTOS        | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|
| <b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>                                                                                                         |               |                  |
| 1.1 Doutorado                                                                                                                        |               |                  |
| a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do Processo Seletivo Simplificado                                                    | 40            | 40               |
| b) em área correlata                                                                                                                 | 20            | 20               |
| 1.2 Mestrado                                                                                                                         |               |                  |
| a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do Processo Seletivo Simplificado                                                    | 20            | 20               |
| b) em área correlata                                                                                                                 | 10            | 10               |
| 1.3 Especialização (mínimo de 360 horas)                                                                                             |               |                  |
| a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do Processo Seletivo Simplificado                                                    | 10            | 10               |
| b) em área correlata                                                                                                                 | 5             | 5                |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA</b>                                                                                                        |               | <b>40</b>        |
| <b>2. ATIVIDADES DE DOCÊNCIA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>                                                                          |               |                  |
| 2.1 Comprovante de tempo de exercício de magistério em quaisquer dos níveis da educação básica                                       | 2 p/ano       | 8                |
| 2.2 Comprovante de tempo de exercício de magistério em nível superior                                                                | 2 p/ano       | 8                |
| 2.3 Comprovante de tempo de experiência profissional, exceto de magistério, na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso | 2 p/ano       | 8                |
| 2.4 Comprovante de aprovação em Concurso Público                                                                                     | 3 p/ concurso | 3                |
| 2.5 Participação em bancas examinadoras                                                                                              |               |                  |
| a) Concurso Público                                                                                                                  | 1 p/banca     | 3                |
| b) Tese de Doutorado                                                                                                                 | 1 p/banca     | 3                |
| c) Dissertação de Mestrado                                                                                                           | 1 p/banca     | 3                |
| d) Especialização                                                                                                                    | 0,5 p/banca   | 3                |
| e) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)                                                                                              | 0,5 p/banca   | 3                |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA</b>                                                                                                        |               | <b>30</b>        |

|                                                                |                |    |
|----------------------------------------------------------------|----------------|----|
| <b>3 ATIVIDADES DE PESQUISA</b>                                |                |    |
| 3.1 Publicação de trabalhos científicos em periódicos com ISSN | 2 p/trabalho   | 10 |
| 3.2 Publicação em sítio eletrônico especializado com ISSN      | 1 p/publicação | 3  |
| 3.3 Publicação de livros com ISBN                              | 6 p/livro      | 12 |

|                                                                    |              |   |
|--------------------------------------------------------------------|--------------|---|
| 3.4 Publicação de capítulos de livros com ISBN                     | 2 p/capítulo | 6 |
| 3.5 Editor ou organizador de livro publicado com ISBN              | 4 p/livro    | 4 |
| 3.6 Tradução de livro com ISBN                                     | 4 p/livro    | 4 |
| 3.7 Tradução de capítulos de livro com ISBN                        | 2 p/capítulo | 4 |
| 3.8 Publicação de trabalhos completos em congressos internacionais | 1 p/trabalho | 5 |

|                                                               |                |            |
|---------------------------------------------------------------|----------------|------------|
| 3.9 Publicação de trabalhos completos em congressos nacionais | 0,6 p/trabalho | 3          |
| 3.10 Patentes devidamente licenciadas                         | 2,5 p/patente  | 5          |
| 3.11 Projeto de pesquisa financiados                          | 2 p/projeto    | 6          |
| 3.12 Orientação de doutorado concluído                        | 4 p/aluno      | 8          |
| 3.13 Coorientação de doutorado concluído                      | 2 p/aluno      | 4          |
| 3.14 Orientação de mestrado concluído                         | 2 p/aluno      | 4          |
| 3.15 Coorientação de mestrado concluído                       | 1 p/aluno      | 2          |
| 3.16 Orientação de Iniciação Científica (IC) concluída        | 0,5 /aluno     | 6          |
| 3.17 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)       | 0,5 /aluno     | 5          |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA</b>                                 |                | <b>30</b>  |
| <b>TOTAL</b>                                                  |                | <b>100</b> |

ANEXO V  
PLANO DE AULA SUGERIDO

|                              |  |
|------------------------------|--|
| A) IDENTIFICAÇÃO             |  |
| NOME/INSCRIÇÃO:              |  |
| DISCIPLINA:                  |  |
| TEMA:                        |  |
| SUBTEMA:                     |  |
| DATA:                        |  |
| DURAÇÃO DA AULA:             |  |
| B) OBJETIVOS                 |  |
|                              |  |
| C) CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS   |  |
|                              |  |
| D) ESTRATÉGIAS DE ENSINO     |  |
|                              |  |
| E) RECURSOS DIDÁTICOS        |  |
|                              |  |
| F) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM |  |
|                              |  |
| G) BIBLIOGRAFIA              |  |
|                              |  |

CAMPO MAIOR, PI, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº \_\_\_\_\_/2023 DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, requerimento da inscrição nº \_\_\_\_\_, do processo seletivo para professor substituto da área Disciplinas Pedagógicas/Libras, apresento recurso junto a comissão organizadora do processo seletivo:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido):

---

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

---

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

---

CAMPO MAIOR, PI, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023

---

NOME E ASSINATURA DO CANDIDATO

## ANEXO VII

REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – SUBSTITUTO, CONTRATADOS COM FUNDAMENTO NOS INCISOS IV E X DO ART. 2º DA LEI Nº 8.745, DE 1993.

VIGÊNCIA: A partir de agosto de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 7º, inciso I da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10 subsequente, combinado com os arts. 114, 115, 116 e 117 da MP Nº 431, de 14/05/2008, publicada no DOU de 14/05/2008 – Edição Extra, convertida na Lei nº 11.874, de 22/09/2008 publicada no DOU de 23/09/2008, ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 2, de 17/07/2009, publicada no DOU DE 20/07/2009 E Lei nº12.772, de 28 de dezembro de 2012.

## REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR SUBSTITUTO/40 HORAS

| CLASSE | NÍVEL | GRADUAÇÃO             | TITULAÇÃO       | TOTAL<br>(R\$) |          |
|--------|-------|-----------------------|-----------------|----------------|----------|
| DI     | I     | VB* = R\$<br>3.130,85 | Aperfeiçoamento | 234,81         | 3.365,66 |
|        |       |                       | Especialização  | 469,63         | 3.600,48 |
|        |       |                       | Mestrado        | 1.174,07       | 4.304,92 |
|        |       |                       | Doutorado       | 2.700,36       | 5.831,21 |

VB\*: Vencimento básico

Documento assinado eletronicamente por:

- Danilo Alves do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 28/03/2023 10:30:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152004

Código de Autenticação: 72b628304d

